



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VIÇOSA - CE**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Questão 21 PROVA 01
Questão 31 PROVA 02**

Improcedem as alegações do recorrente.

Em caso de acidente com soda cáustica, ácido diluído ou água em abundância deve ser usado para diminuir os efeitos corrosivos da soda cáustica. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25 PROVA 01

Questão 35 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A limpeza com produtos abrasivos poderá desgastar ou danificar em definitivo os acessórios do computador. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 27 PROVA 01

Questão 37 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Empatia não é “agir do jeito mais correto possível”, mas como o recorrente expressa em seu recurso é “colocar-se no lugar do outro”. Caso o funcionário coloque-se sempre no lugar do outro, este poderá ter em muitos momentos dificuldades de expressar ordens que possam não ser as mais benéficas para o funcionário, mas que para empresa são necessárias. Por exemplo, ter que demitir o funcionário ou colega de trabalho. Ignorar conflitos é a melhor sempre contribui para uma boa relação no trabalho. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Improcedem as alegações do recorrente.

Após avaliação da banca examinador, o verbo “ignorar” está devidamente aplicado. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28 PROVA 01
Questão 38 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A própria referência apresentada pelo recorrente ratifica a resposta do gabarito oficial. Reutilizar, conforme texto apresentado pelo recorrente: “Reutilizar é, por exemplo, USAR NOVAMENTE as embalagens”, ou seja, “Fabricar novos produtos utilizando como matéria-prima um produto já utilizado que seria considerado como ‘lixo’”. Além disso, no próprio texto da questão informa: “Reaproveitamento de algo para a elaboração de novos produtos ou para a sua própria recuperação em boas condições (RECICLAGEM de água poluída, reciclagem de lixo)”, ou seja, esta é Reciclagem. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34 PROVA 01
Questão 24 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

“Retirar as partes estragadas e machucadas das frutas, legumes e verduras” é a segunda atividade a ser realizada para higienizar corretamente frutas, verduras e legumes. “Lavar em água corrente” é a primeira atividade. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35 PROVA 01
Questão 25 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O mangote de proteção é essencial para proteção do usuário. Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Edital 001/2018, Anexo IV, cargo de Auxiliar de serviços gerais. Esta questão aplica-se ao aspecto do edital “Equipamentos para a segurança”. Gabarito é mantido.

INDEFERIDO

Questão 38 PROVA 01

Questão 28 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Edital 001/2018, Anexo IV, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Processos de limpeza fazem parte de suas atribuições. Importante o funcionário conhecer os principais processos de limpeza para ter segurança sobre qual o mais adequado para sua função. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39 PROVA 01

Questão 29 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme o próprio recorrente assevera a partir da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): “O alimento deve ser bem cozido, em altas temperaturas de forma que todas as partes do alimento atinjam no mínimo a temperatura de 70°C”. “Cortar frango cru e usar a mesma faca, sem lavar, para fatiar uma carne assada” pode causar contaminação do alimento. Esta é a única opção que deve ser evitada. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES



Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 16 de fevereiro de 2019.